



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS: PROJETO DE LEI Nº 039/2023 E PROJETO DE LEI Nº 040/2023

ASSUNTOS: AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR REPASSE DE VALOR PARA A AMUNOR – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE RIOGRANDENSE E CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPEDC E O FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, para exame dos Projetos de Leis nº 039/2023 nº 040/2023.

No que se refere ao projeto de nº 39, em que pese se tratar de assunto pertinente a repasse de valores oriundos dos cofres públicos, não se trata de grande monta que causará impacto no orçamento do Poder Público Municipal.

Quando ao projeto de nº 40, pelo que se depreende, não trará ônus ao Poder Público, podendo ainda trazer benefícios e melhorias com as soluções apresentadas no projeto.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação aos projetos descritos acima, sendo favoráveis os Vereadores: Ver. Andrei Debona; Patricia Viero de Quadros; Altair Roveda e Robertson Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.


Verª. Patricia Viero de Quadros

Relatora


Ver. Andrei Debona

Membro


Ver. Altair Roveda

Membro


Ver. Robertson Whillian Pedrozo

Membro